



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 171 no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 24 de 23 às 16 : 20 hs
[Signature]

Altera o art. 3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo em comissão de Secretário do PROCON, previsto no art.3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, para o valor de R\$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se especialmente a Resolução nº345 de 17 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 24 de novembro de 2025.

[Signature]
Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal

[Signature]
Vereador Roberto Lamounier Teixeira
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador Danilo Botelho de Araújo
Primeiro Secretário

[Signature]
Vereador Albertino Barbosa da Silva
Segundo Secretário

Publicado no Quadro de Avisos,
de acordo com a Câmara.

Em 25 de 11 de 25
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 21 de 10 de 25, por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 08 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.
[Signature]